REQUERIMENTO Nº 37/2014

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Emília Daniel Marcolin, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Emília Daniel Marcolin, ocorrido no último dia 10 de janeiro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente a Rua Equador nº 150, na Vila Sartori.

**Justificativa:**

Tinha 85 anos, era viúva do Sr. Ludovico Marcolin, deixando os filhos Moacir, Diva, Plínio, Sueli e Edmilson. Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de janeiro de 2014.

 **José Luís Fornasari**

**“Joi” Fornasari**

- Vereador / Vice Presidente -